



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5979/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica excluído do quadro de servidores públicos municipal aposentados, o Senhor **JOÃO APARECIDO BALDIM**, em virtude do seu falecimento em 17 de outubro de 2015.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 19 de outubro de 2015.

Ismael Ibraim Fouani

Prefeito Municipal

